



PROJETO DE LEI Nº 12/2019
De 19 de fevereiro de 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO OUTORGAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL PÚBLICO, LOCALIZADO NA ZONA INDUSTRIAL, AVENIDA ANTONIO LACERDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 137, §1º, primeira parte, da LOM, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar a favor da empresa **HENDERSON VERDUGO PASCOAL 31785845870**, estabelecida na Rua Pedro José Pereira, nº 158, Campo Grande, na cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, CEP nº 18.185-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.462.83,4/0001-80, a concessão de direito real de uso, sobre o imóvel público localizado a Avenida Antônio Lacerda, nº 955, na Zona Industrial, bairro Campo Grande, Lote R1-B, neste município de Pilar do Sul – SP, com área de 1.018 metros quadrados.

Art. 2º - O imóvel público objeto de concessão tem a seguinte descrição:

“A referida orientação será de quem olha da Avenida Antônio Lacerda para o lote, inicia-se na divisa com “OSVALDO ROQUE DE PROENÇA”, segue em reta na distância de 20,00 m confrontando a Avenida Antônio Lacerda; deflete à direita e segue em reta na distância de 49,99 m, confrontando com “SERIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO EIRELI LTDA – ME”; deflete à direita e segue em reta na distância de 20,00 m, confrontando com “METALURGICA INDUMEPI EIRELI LTDA”; reflete a direita e segue em reta até o seu ponto inicial na distância de 51,22 m, confrontando com “OSVALDO ROQUE DE PROENÇA”, encerrando assim o polígono.”

Art. 3º - A concessão de direito real de uso terá o prazo de 10 (dez) anos e destina-se a exploração no ramo de nutrição e alimentação animal.

Art. 4º - As demais especificações seguirão o contrato de concessão de Direito real de uso sobre imóvel público anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

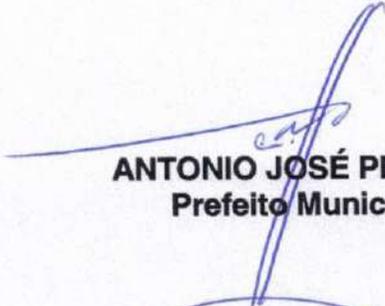
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

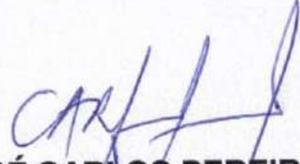
Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 19 de fevereiro de 2019.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio.



Minuta do Contrato de Concessão De Direito Real De Uso Sobre Imóvel Público nº. ___/2019

Processos Administrativos n.º 2270/2018, 0138/2017, 0497/2017,
0955/2017, 1864/2017, 2843/2017, 4359/2017, 1098/2018, 1487/2018, 2175/2018 e
1823/2018

Chamada Pública n.º 04/2018
Lei Municipal n.º ___/2019

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, Pilar do Sul, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283, inscrito no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado à Rua Toshio Muramatsu, n.º 45 – Bairro da Santa Cecília - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONCEDENTE**; e de outro lado a empresa **HENDERSON VERDUGO PASCOAL 31785845870** estabelecida na Rua Pedro José Pereira, n.º 158, Campo Grande, na cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, CEP n.º 18.185-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.462.834/0001-80, telefone: (15) 99715-7074 e 99712-9654, representada neste ato pelo Sr. **HENDERSON VERDUGO PASCOAL**, portador da cédula de identidade RG n.º 45.039.330-6, cadastrado no CPF/MF sob n.º 317.858.458-70, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, têm entre si justos e acordados a presente concessão de direito real de uso sobre o imóvel abaixo especificado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A **CONCEDENTE** é legítima proprietária do terreno urbano localizado na Área Industrial do Município, Lote R1-B, com área de 1.018 metros quadrados, situado na Zona Industrial, localizado à Avenida Antônio Lacerda, n.º 955, bairro Campo Grande, Pilar do Sul – SP

Cláusula 2ª – Em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei n.º. 1108, de 20/11/1992, que dispõe sobre incentivos ao desenvolvimento industrial do município, a **CONCEDENTE** outorga a favor da **CONCESSIONARIA**, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período.

Cláusula 3ª - A **CONCESSIONÁRIA**, obrigar-se-á ofertar 06 (seis) novos empregos imediatos.

Parágrafo Único - Todos os funcionários contratados para trabalhar na **CONCESSIONÁRIA**, deverão ser selecionados no Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT, ou encaminhados pela Secretaria responsável à empresa para que a mesma encaminhe ao órgão competente acima citado para entrevistas e seleção dos funcionários.

Cláusula 4ª - A **CONCESSIONÁRIA** obriga-se a instalar no imóvel empresa no ramo de “alimentação e nutrição animal” e que deverá apresentar no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, projeto arquitetônico devidamente aprovado nos órgãos públicos e dar início nas obras.



Cláusula 5ª - A título de incentivo industrial a **CONCESSIONÁRIA** será beneficiada de isenção de tributos municipais, inclusive quanto às instalações e edificações industriais, exceto ISSQN, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da assinatura do contrato.

Clausula 6ª – Em contrapartida a **CONCESSIONÁRIA** se compromete em:

- I. Doação de 03 comedouros automáticos ao Centro de Zoonoses;
- II. Orientação nutricional especializada por 02 anos ao Centro de Zoonoses;
- III. Doação de 200 (duzentas) mudas de árvores nativas para plantio em área de preservação ambiental;
- IV. Plantio e tratos culturais iniciais de implantação das mudas plantadas pela própria **CONCESSIONÁRIA**;

Cláusula 7ª - A partir da assinatura do instrumento de outorga da concessão e durante a sua vigência, a **CONCESSIONÁRIA** obriga-se:

- I – a não utilizar o imóvel para fins estranhos aos estabelecidos, bem como não cedê-lo, no todo ou em parte, a terceiros, salvo com anuência expressa da Concedente;
- II - a manter o imóvel permanentemente limpo e conservado, providenciando, às suas expensas, as obras de manutenção que se fizerem necessárias;
- III – a não implementar quaisquer benfeitorias no imóvel, sem prévia autorização por escrito da Concedente;
- IV – a arcar com todas e quaisquer despesas, tributos e contribuições que venham a incidir sobre o imóvel e serviços;
- V- a impedir por todos os meios lícitos que estiverem ao seu alcance o esbulho possessório do imóvel por terceiro e comunicar imediatamente a Concedente acerca de qualquer turbacão possessória;
- VI - a utilizar apenas mão-de-obra local, oferecendo o adequado treinamento e aperfeiçoamento técnico, excetuando-se mão-de-obra administrativa e especializada, cuja contratação será feita exclusivamente de acordo com os critérios da Concessionária;
- VII - a pagar as despesas de consumo de água e energia elétrica;
- VIII - apresentar licença de funcionamento da CETESB.

Cláusula 8ª - Ocorrendo à paralisação das atividades da empresa por um período superior a 06 (seis) meses, a **CONCEDENTE** poderá promover a rescisão do presente contrato de concessão, com a retrocessão do imóvel, não restando à **CONCESSIONÁRIA** qualquer direito a indenização ou retenção pelas benfeitorias e edificações realizadas no terreno, podendo, no entanto um terceiro interessado ouvido a Comissão de Avaliação Industrial, assumir o empreendimento e ressarcir a **CONCEDENTE**, dando origem a um novo contrato (art. 10 da Lei 1108/92).

Cláusula 9ª – A **CONCEDENTE** reserva, desde já, o direito de vistoriar o imóvel quando lhe convier, na pessoa do Chefe do Executivo ou pessoa por ele designada e que deverá ser realizada sem qualquer embaraço por parte da **CONCESSIONÁRIA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Cláusula 10ª - Para dirimir quaisquer questões oriundas da presente concessão, fica eleito o Foro da Comarca de Pilar do Sul, Estado de São Paulo.

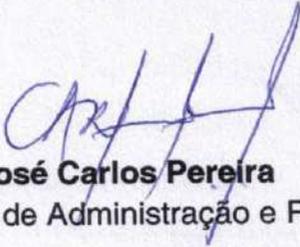
E por estarem justas e acordadas com as cláusulas deste instrumento, bem como da Lei Municipal nº 1.108/92, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pilar do Sul, __ de _____ de 2019.

Antônio Jose Pereira
Prefeito Municipal


Edson Ribeiro de Carvalho
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio.

Caetano Scaduto Filho
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


José Carlos Pereira
Secr. de Administração e RH

Henderson Verdugo Pascoal
HENDERSON VERDUGO PASCOAL 31785845870

Testemunhas:

RG. nº.

RG. nº.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Processo: 2270/2018, 0138/2017, 0497/2017, 0995/2017, 1864/2017, 2843/2017,
4359/2017, 1098/2018, 1487/2018, 2175/2018, 1823/2018
Interessado: Secret. Adm. e Recursos Humanos e outros
Assunto: Ref. Abertura de Chamada Publica

Para: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Sr. Secretário,

Segue os protocolos referente a Chamada Pública n.º 04/2018 para análise da Comissão de Avaliação Industrial.

Solicito que todos os documentos constantes nos envelopes sejam rubricados pelos representantes da Comissão.

- Processo n.º 3762/2018 – FORTE SUL LTDA
- Processo n.º 3764/2018 – VALQUIRIA TEIXEIRA RODRIGUES

TOGNOCCHI ME

- Processo n.º 3767/2018 – HENDERSON VERDUGO PASCOAL

31785845870

- Processo nº 3770/2018 – PAULO FERREIRA DOS SANTOS & CIA

LTDA ME

- Processo nº 3775/2018 – DOUGLAS APARECIDO DA SILVA

32126137832

Pilar do Sul, 13 de junho de 2018.

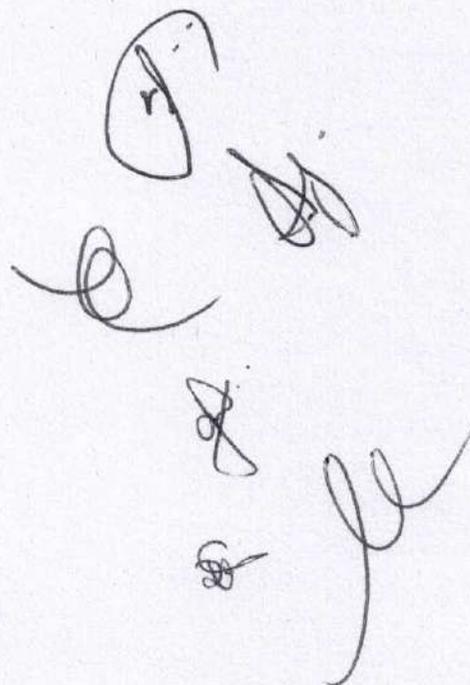
Fernanda Castanho Fogaça
Encarregada de Licitações

Especificação e Projeto Técnico

Bio Insumos

Elaborado por: Henderson Verdugo Pascoal

Data criação: 08/11/2017

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including a large circular signature, a smaller signature, and a long, flowing signature.

Tipo Empresa: Empresa Nascente

Sumário:

1.1 - Resumo

- 1.1 Dados do empreendedor**
- 1.2 Missão da empresa**
- 1.3 Setores de atividade**
- 1.4 Forma jurídica**
- 1.5 Enquadramento tributário**
- 1.6 Capital social**

2.0 - Análise de mercado

- 2.1 Estudo dos clientes público-alvo (perfil dos clientes)**
- 2.2 Comportamento dos clientes (interesses e o que os levam a comprar)**
- 2.3 Área de abrangência de mercado**

3.0 - Plano de marketing

- 3.1 Produtos e serviços**
- 3.2 Preço**
- 3.3 Estratégias promocionais**
- 3.4 Estrutura de comercialização**
- 3.5 Localização do negócio**

4.0 - Plano operacional e necessidade de mão de obra

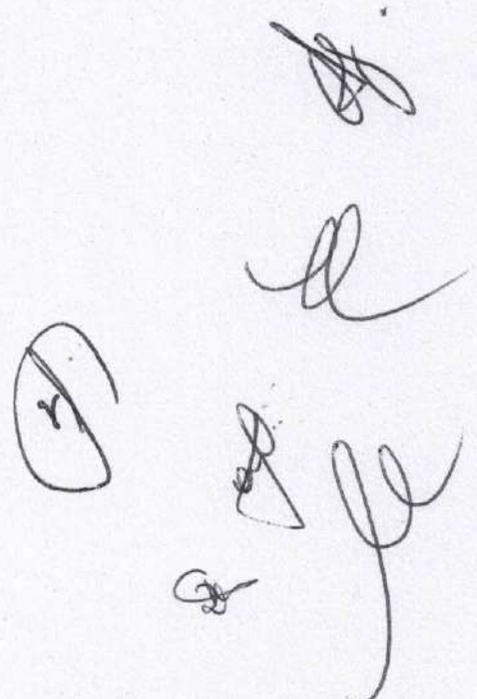
- 4.1 Leiaute**
- 4.2 - Capacidade instalada**
- 4.3 Processos operacionais**
- 4.4 Necessidade de pessoal**

5.0 - Plano financeiro

- 5.1 Investimentos fixos**
- 5.2 Investimentos pré-operacionais**
- 5.3 Investimento total**
- 5.4 Fontes de recursos**
- 5.5 Faturamento mensal**
- 5.6 Projeção das receitas e faturamento**

6.0 - Avaliação do plano

- 4.1 Análise do plano**



Plano de Negócio - Bio Insumos

1.0 Resumo

O projeto se iniciará com crescimento orientado para desenvolver soluções tecnológicas para o mercado de nutrição e alimentação animal. Com filosofia e bases da empresa em práticas de 'QUALIDADE, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO'. Estes pilares que sustentarão as decisões da empresa com grandes diferenciais dos seus produtos. Terá a inovação tecnológica como vantagem competitiva e diferencial em seu mercado de atuação.

Os negócios da empresa serão conduzidos buscando maneiras que a torna parceira das ações em benefício da comunidade e pretende incorporar ações socioambientais no planejamento de suas atividades.

A empresa poderá ir gerar novos postos de trabalho para o município que poderá aumentar conforme o crescimento da empresa que terá sua atuação baseada em princípios éticos elevados e a busca de qualidade nas relações serão para assegurar a sustentabilidade em longo prazo dos negócios da empresa, por estarem sincronizadas com as novas dinâmicas que afetam a sociedade e o mundo empresarial.

1.1 Dados do empreendedor

Nome:	Henderson Verdugo Pascoal		
Endereço:	Rua Pedro Jose Pereira		
Cidade:	Pilar do Sul	Estado:	São Paulo
Perfil:	Graduado em Zootecnia com mestrado em Produção Animal, sólida experiência na área de formulação, pesquisa e desenvolvimento de produtos para nutrição e saúde animal.		
Atribuições:	Gestão e desenvolvimento de produtos e mercados.		

1.2 Missão da empresa

Desenvolvemos soluções para a melhoria da saúde e desempenho e o bem-estar animal assim como o bem-estar das pessoas através da nutrição e inovação científica. Promover avanços na nutrição a partir de comprovações científicas, biotecnológicas e do gerenciamento de fatores econômicos, atendendo não apenas as necessidades dos animais, como também do meio ambiente e dos consumidores.

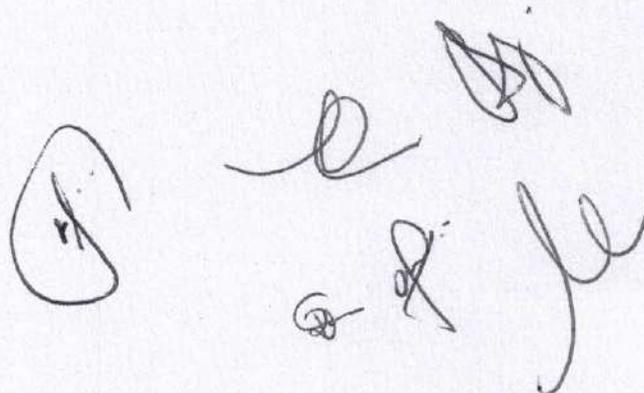
1.3 Setores de atividade

Indústria

Agropecuária

Comércio

Serviços



Plano de Negócio - Bio Insumos

1.4 Forma jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI

1.5 Enquadramento tributário

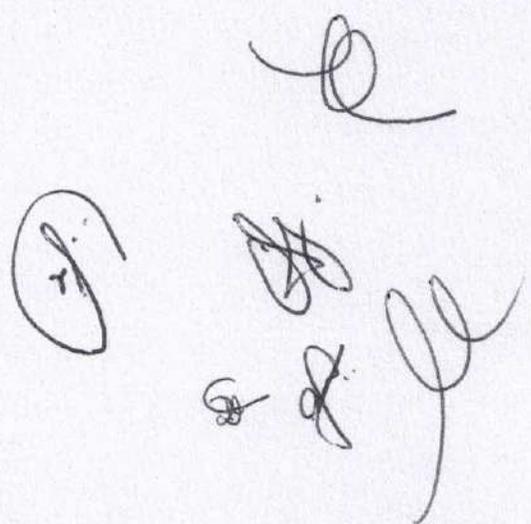
Regime Simples

1.6 Capital social

Nº	Sócio	Valor	Participação (%)
1	Henderson Verdugo Pascoal	R\$ 205.803,33	100,00
Total		R\$ 205.803,33	100,00

1.7 Fonte de recursos

- A- Próprio
- B- Investidores
- C- Bancos



2.0 Análise de mercado

2.1 Estudo dos clientes público-alvo (perfil dos clientes)

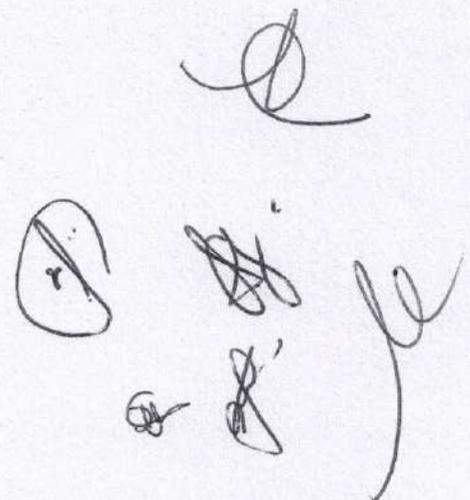
- A- Empresas fabricantes e distribuidoras de produtos para animais.
- B- Centros de pesquisas com animais domésticos
- C- Centros de pesquisa com animais de laboratório
- D- Universidades
- E- Hospitais
- F -Biotérios
- G -Pessoas físicas proprietárias de animais de estimação exóticos.

2.2 Comportamento dos clientes (interesses e o que os levam a comprar)

Necessidade de alimentar os animais para pesquisa científica, criação para exposição e zoológicos, criação de animais exóticos de estimação.

2.3 Área de abrangência de mercado

- Região Sudeste, Centro Oeste, Norte e Sul do Brasil além de atendimento a países do MERCOSUL.

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including a large stylized signature, a circular mark with a diagonal line, and other smaller scribbles.

Plano de Negócio – Bio Insumos

3.0 Plano de marketing

3.1 Produtos e serviços

Nº	Produtos / Serviços
1	Alimentos para animais de zoológico
2	Alimentos pet lab
3	Produtos animais laboratório
4	Rações acqua feed
5	Alimentos para animais exóticos

3.2 Preço

Os produtos serão precificados de acordo com o mercado.

3.3 Estratégias promocionais

Através de meios especializados do setor e divulgação técnica

3.4 Estrutura de comercialização

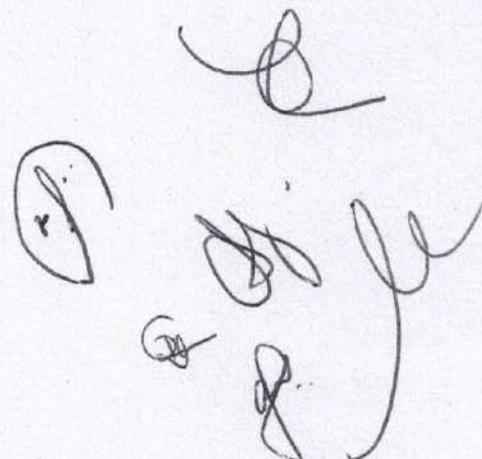
Vendas por distribuidores, diretas, instituições de pesquisa e e-commerce

3.5 Localização do negócio

Endereço:	Setor Industrial
Bairro:	Campo Grande
Cidade:	Pilar do Sul
Estado:	São Paulo
Fone 1:	(15) 97715-7074
Fone 2:	(15) 278-3813
Fax:	() -

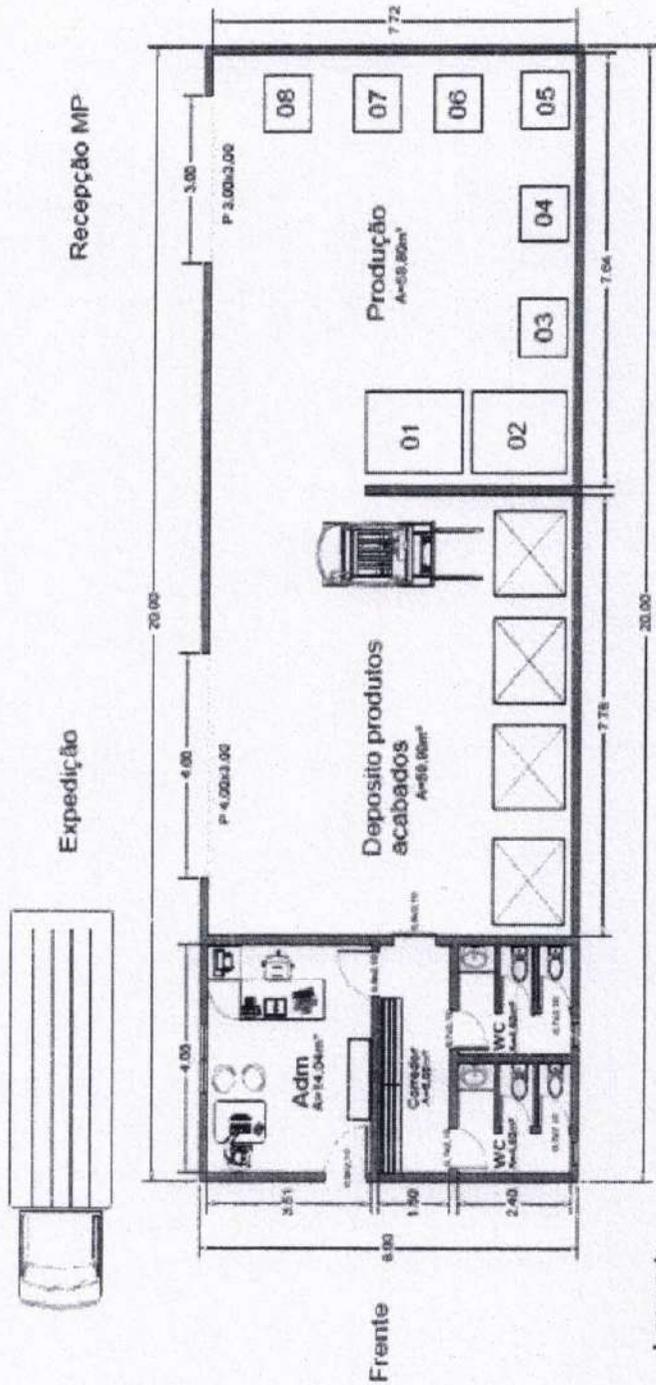
Considerações sobre o ponto (localização), que justifiquem sua escolha:

Área industrial se justifica devido a necessidade de licenças específicas para o funcionamento do negocio.



4.0- Plano operacional

4.1 Leiaute



Area construída = 160m²
 Area de pátio e manobra = 150m²
 Galpão em estrutura metálica,
 fechamento lateral em bloco de
 concreto 14x19x39 com 3 metros
 de altura, sendo o restante
 fechamento em telha metálica.
 Iluminação composta por
 luminárias em led, com auxílio de
 iluminação natural por meio de
 telhas translúcidas.
 Janelas basculantes
 instaladas ao fundo do
 galpão para garantir
 circulação de ar no
 ambiente.

Legenda

- 01 - Embalagem
- 02 - Produção
- 03 - Mistura
- 04 - Dosagem MP
- 05 - Matéria prima
- 06 - Matéria prima
- 07 - Matéria prima
- 08 - Produto acabado

(Handwritten signatures and initials)

Plano de Negócio – Bio Insumos

4.2 Capacidade instalada

Nº	Produtos e Serviços	Produção Mensal
1	Alimentos para animais de zoológico	8000 kg
2	Alimentos pet lab	5000 kg
3	Produtos animais laboratório	5000 kg
4	Rações acqua feed	3000 kg
5	Alimentos para animais exóticos	2000 kg

4.3 Processos operacionais

Recebimento e armazenamento de matéria prima

Armazenagem de ingredientes

Pesagem dos ingredientes

Mistura

Extrusão

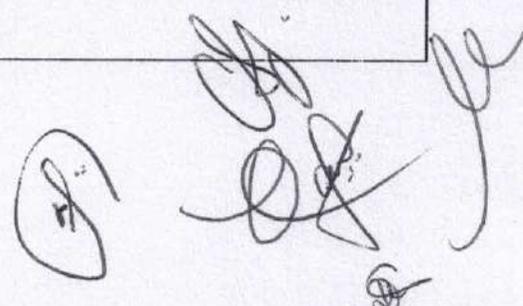
Secagem

Ensaque

Armazenagem de produto acabado

4.4 Necessidade de pessoal

Cargo/Função	Qualificações necessárias
Vendedor	Fazer vendas externas e atendimento a clientes
Assistente de produção	Dar suporte para o setor produtivo da empresa
Operador máquina	Conhecimentos em operação de equipamentos
Assistente administrativo	Gerir atendimento aos clientes e documentação da empresa quanto a produção de produtos para animais
Assistente Técnico	Conhecimento para auxiliar serviços técnicos em produção especializada de alimentos para animais
Técnico em nutrição animal	Possuir conhecimento em produtos para nutrição de animais e assistência técnica
Responsável técnico	Possuir conhecimento em desenvolvimento de produtos para animais



Plano de Negócio – Bio Insumos

5.0 Plano financeiro

5.1 Investimentos fixos

A – Construção

Nº	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total
1		1		
SUB-TOTAL (A)				R\$ 60.000,00

B – Máquinas

Nº	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total
1		1		
SUB-TOTAL (B)				R\$ 100.000,00

C – Equipamentos

Nº	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total
SUB-TOTAL (C)				

D – Móveis e Utensílios

Nº	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total
1		1		
SUB-TOTAL (D)				R\$ 5.000,00

E – Veículos

Nº	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total
SUB-TOTAL (E)				

F – Computadores

Nº	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total
1		1		
SUB-TOTAL (F)				

TOTAL DOS INVESTIMENTOS FIXOS

TOTAL DOS INVESTIMENTOS FIXOS (A+B+C+D+E+F):				R\$ 157.000,00
--	--	--	--	----------------

Plano de Negócio – Bio Insumos

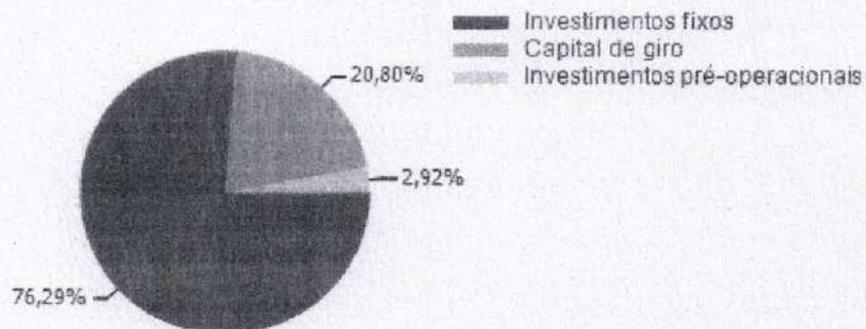
5.2 Investimentos pré-operacionais

Descrição	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]
Outras despesas	[REDACTED]
TOTAL	R\$ 6.000,00

5.3 Investimento total

Investimentos	Valor	(%)
[REDACTED]	[REDACTED]	76,29
[REDACTED]	[REDACTED]	20,80
[REDACTED]	[REDACTED]	2,92
TOTAL (1 + 2 + 3)	R\$ 205.803,33	100,00

DESCRIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

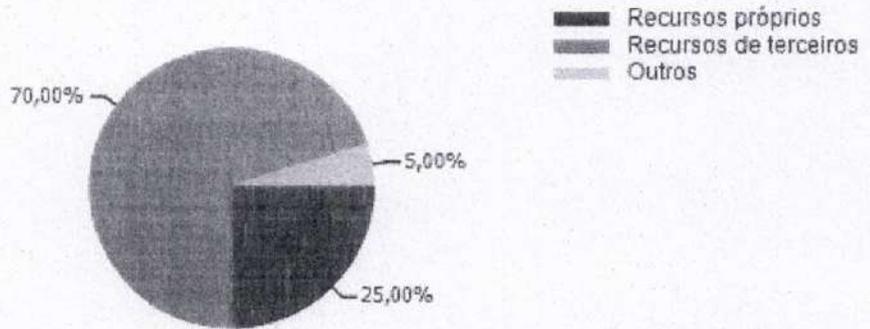


5.4 Fontes de recursos

Recursos	Valor	(%)
Recursos próprios	[REDACTED]	[REDACTED]
Recursos de terceiros	[REDACTED]	[REDACTED]
Outros	[REDACTED]	[REDACTED]
TOTAL (1 + 2 + 3)	R\$ 205.803,33	100,00

Plano de Negócio – Bio Insumos

FORNE DE RECURSOS



5.5 Faturamento mensal

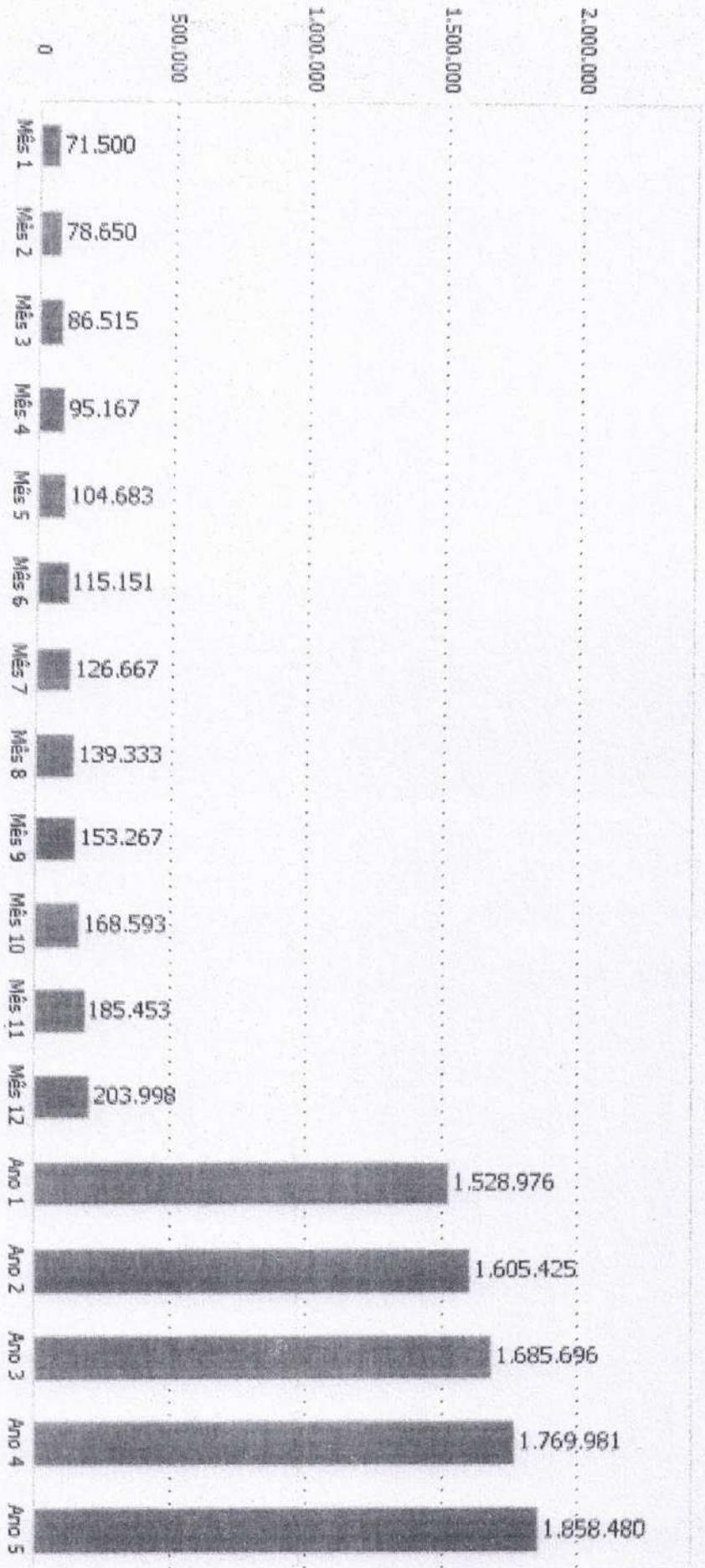
Nº	Produto/Serviço	Quantidade (Estimativa de Vendas)	Preço de Venda Unitário (em R\$)	Faturamento Total (em R\$)
1				
2				
3				
4				
TOTAL				R\$ 71.500,00

Obs.: Os valores foram moderados

5.6 Projeção das Receitas e faturamento

Período	Faturamento Total
Mês 1	R\$ 71.500,00
Mês 2	R\$ 78.650,00
Mês 3	R\$ 86.515,00
Mês 4	R\$ 95.166,50
Mês 5	R\$ 104.683,15
Mês 6	R\$ 115.151,47
Mês 7	R\$ 126.666,61
Mês 8	R\$ 139.333,27
Mês 9	R\$ 153.266,60
Mês 10	R\$ 168.593,26
Mês 11	R\$ 185.452,59
Mês 12	R\$ 203.997,84

Plano de Negócios - Bio Insumos



[Handwritten signatures and initials]

Plano de Negócio – Bio Insumos

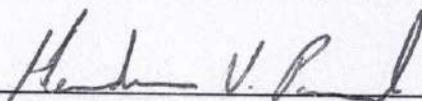
6.0 Avaliação do plano

6.1 Análise do plano

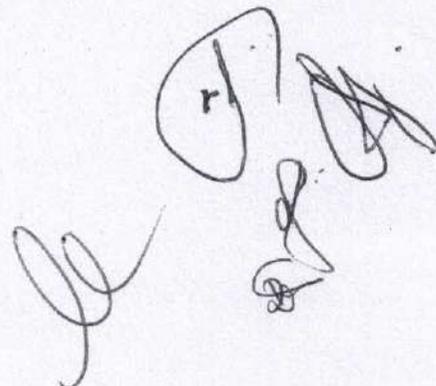
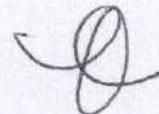
Com um plano enxuto e com objetivos bem definidos o plano se mostra viável dentro da proposta atual.

Eu, Henderson Verdugo Pascoal, assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Pilar do Sul, 29 / 05 / 2018



Assinatura



Bio Insumos

Plano Financeiro

INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA

Handwritten signature and scribbles in the bottom right corner, including a large stylized 'E' and other illegible marks.

Sumário:

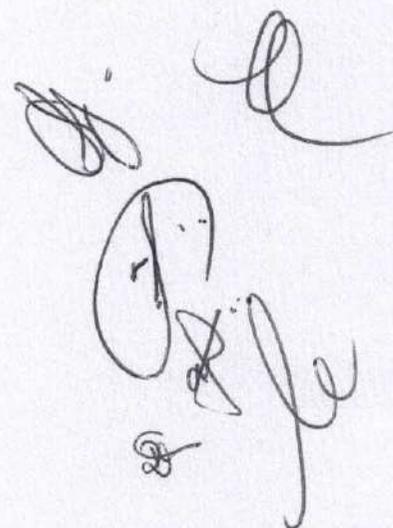
1.0- Plano Gastos com estrutura

1.1 Investimentos fixos

1.2 Investimentos pré-operacionais

1.3 Investimento total

1.4 Fontes de recursos

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

1.0 Plano de gastos com estrutura

1.1 Investimentos fixos

A - Construção

Nº	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total
1		1	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00
SUB-TOTAL (A)				R\$ 60.000,00

B - Máquinas

Nº	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total
1		1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
SUB-TOTAL (B)				R\$ 100.000,00

C - Equipamentos

Nº	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total
SUB-TOTAL (C)				R\$ 0,00

D - Móveis e Utensílios

Nº	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total
1		1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL (D)				R\$ 5.000,00

E - Veículos

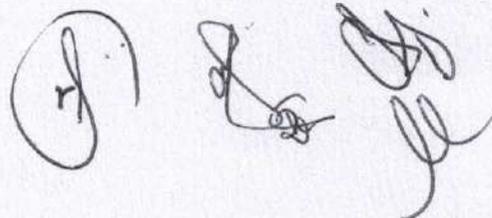
Nº	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total
SUB-TOTAL (E)				R\$ 0,00

F - Computadores

Nº	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total
1		1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL (F)				R\$ 2.000,00

TOTAL DOS INVESTIMENTOS FIXOS

TOTAL DOS INVESTIMENTOS FIXOS (A+B+C+D+E+F):				R\$ 157.000,00
--	--	--	--	----------------



1.2 Investimentos pré-operacionais

Descrição	Valor
[REDACTED]	R\$ 2.000,00
[REDACTED]	R\$ 1.000,00
[REDACTED]	R\$ 1.000,00
[REDACTED]	R\$ 1.000,00
Outras despesas	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 6.000,00

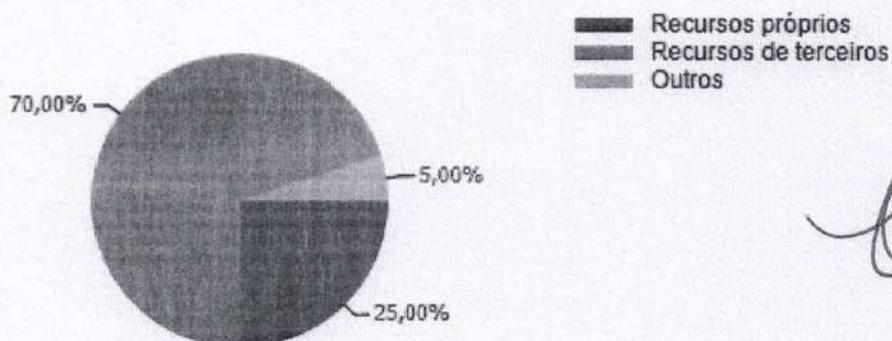
1.3 Investimento total

Investimentos	Valor	(%)
[REDACTED]	R\$ 157.000,00	76,29
[REDACTED]	R\$ 42.803,33	20,80
[REDACTED]	R\$ 6.000,00	2,92
TOTAL (1 + 2 + 3)	R\$ 205.803,33	100,00

1.4 Fontes de recursos

Recursos	Valor	(%)
Recursos próprios	R\$ 51.450,83	25,00
Recursos de terceiros	R\$ 144.062,33	70,00
Outros	R\$ 10.290,17	5,00
TOTAL (1 + 2 + 3)	R\$ 205.803,33	100,00

FONTE DE RECURSOS

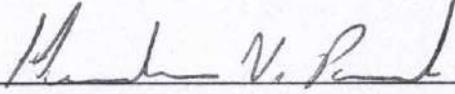


Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.

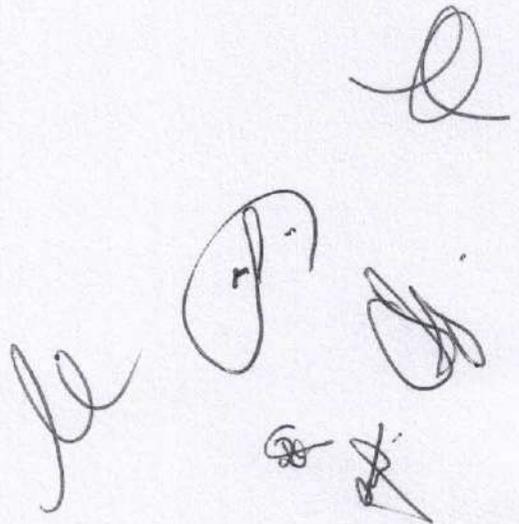
DECLARAÇÃO

Eu, Henderson Verdugo Pascoal, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Pilar do Sul, 29 / 05 / 2018

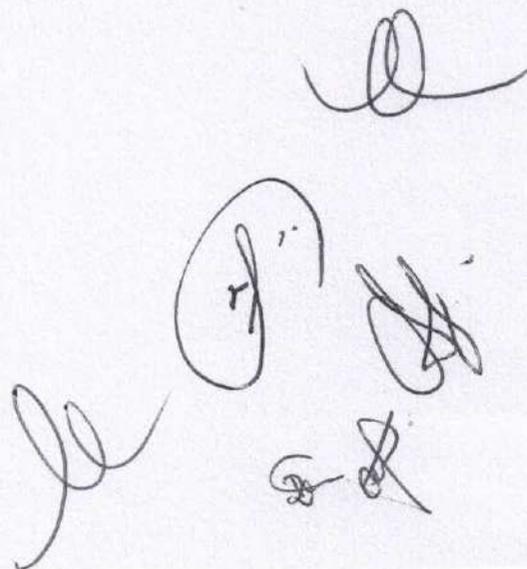


Assinatura



PREVISÃO DE FATURAMENTO

Henderson Verdugo Pascoal

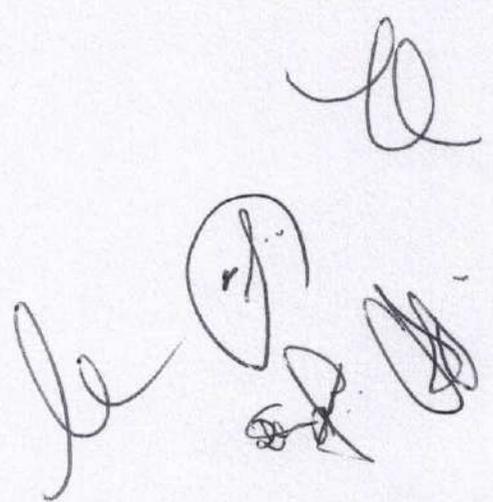
The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately five distinct marks, including a large stylized signature, a circular stamp or mark, and several smaller, more scribbled initials.

Sumário:

1.0- Plano financeiro

1.1 Projeção das receitas e faturamento

1.2 Faturamento mensal inicial

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including a large stylized signature, a circular stamp or mark, and other scribbled initials.

1.0 Plano financeiro

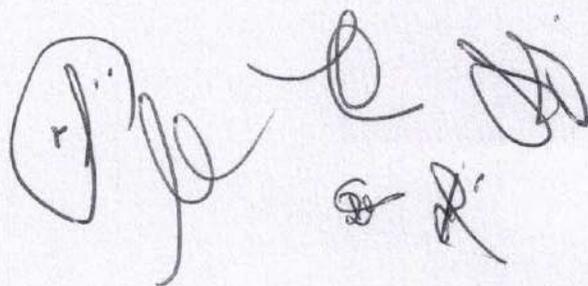
2.0 Projeção das Receitas e faturamento

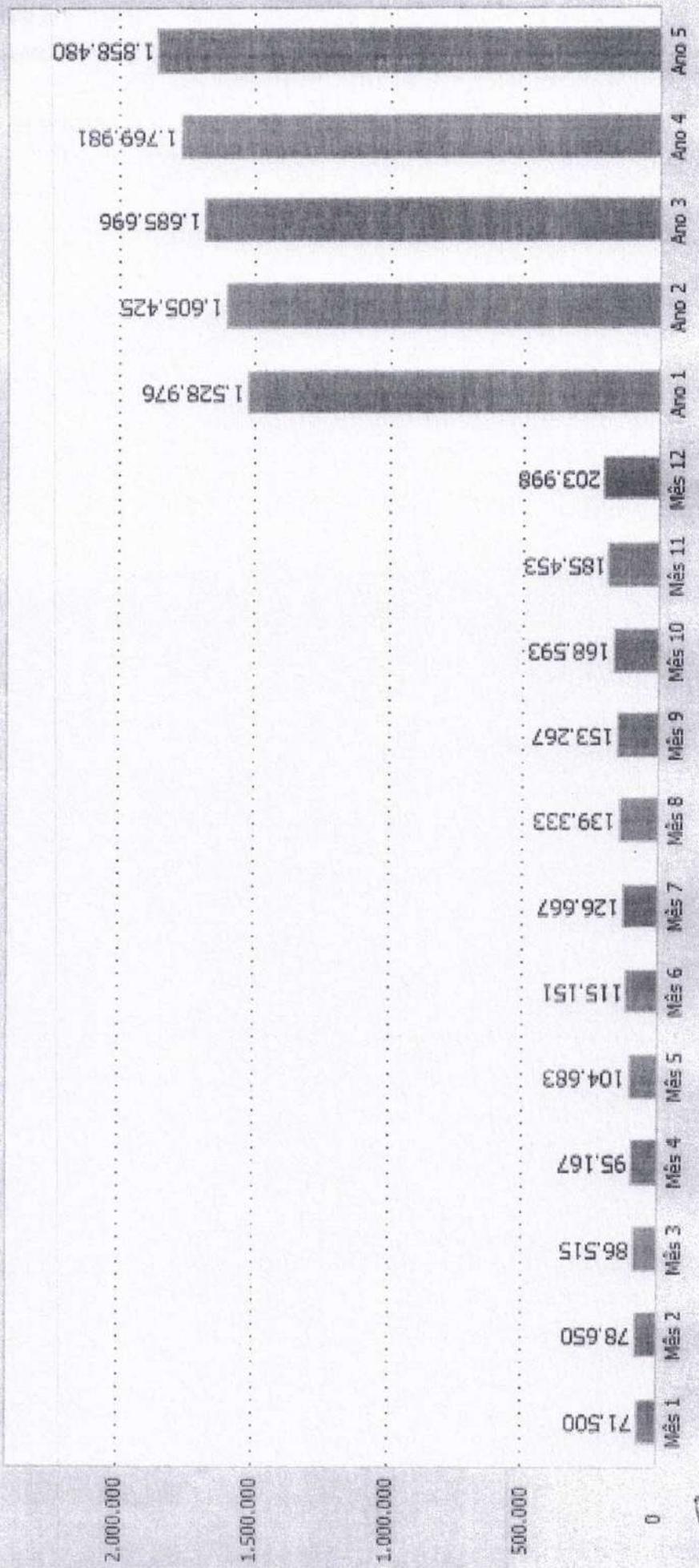
Período	Faturamento Total
Mês 1	R\$ 71.500,00
Mês 2	R\$ 78.650,00
Mês 3	R\$ 86.515,00
Mês 4	R\$ 95.166,50
Mês 5	R\$ 104.683,15
Mês 6	R\$ 115.151,47
Mês 7	R\$ 126.666,61
Mês 8	R\$ 139.333,27
Mês 9	R\$ 153.266,60
Mês 10	R\$ 168.593,26
Mês 11	R\$ 185.452,59
Mês 12	R\$ 203.997,84
Ano 1	R\$ 1.528.976,29
Ano 2	R\$ 1.605.425,10
Ano 3	R\$ 1.685.696,36
Ano 4	R\$ 1.769.981,18
Ano 5	R\$ 1.858.480,24

1.2 Faturamento mensal Inicial

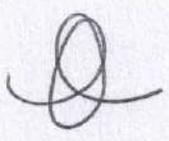
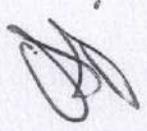
Nº	Produto/Serviço	Quantidade (Estimativa de Vendas)	Preço de Venda Unitário (em R\$)	Faturamento Total (em R\$)
1				
2				
3				
4				
TOTAL				R\$ 71.500,00

Obs.: A descrição dos valores foram moderados







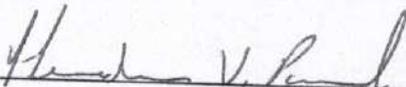




DECLARAÇÃO

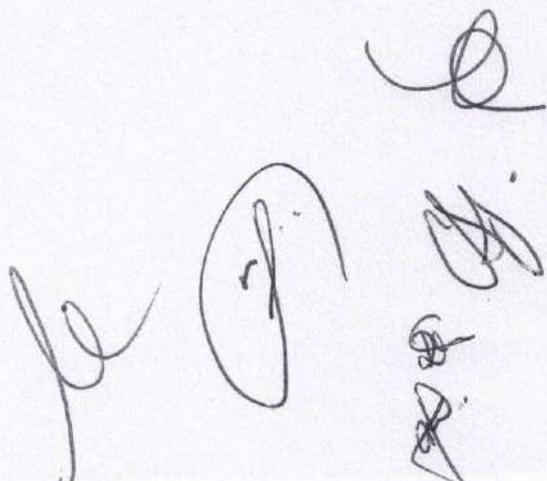
... ..

Eu, Henderson Verdugo Pascoal, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Pilar do Sul, 29 / 05 / 2018



Assinatura

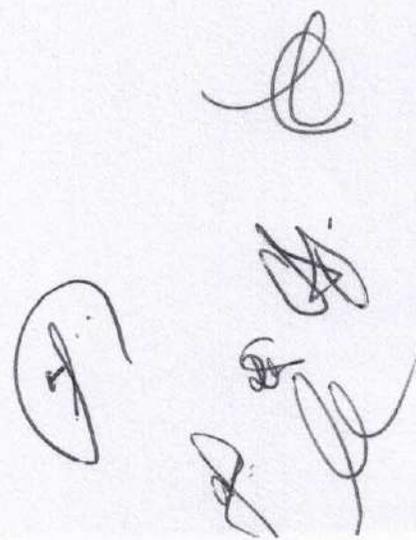


CONTRAPARTIDA BIO INSUMOS

Henderson Verdugo Pascoal

Pilar do Sul/ SP

Junho, 2018

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately five distinct marks, including a large circular signature, a signature with a long horizontal stroke, and several smaller initials.

1. OBJETIVO

Os negócios da empresa serão conduzidos buscando maneiras que a torna parceira das ações em benefício da comunidade e pretende incorporar estas ações no planejamento de suas atividades.

2. DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA

Aplicação dos recursos em melhoria do canil municipal e na área de preservação ambiental do município através da doação de comedouros automáticos para cães doados ao Centro de Zoonoses de Pilar do Sul, visando melhoria da qualidade de vida dos animais e o plantio de mudas nativas em área de preservação ambiental do município visando a conservação do meio ambiente e o bem-estar da comunidade.

3. AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

Os itens da contrapartida serão os seguintes:

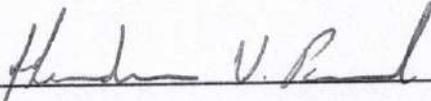
- a) Doação de mudas de arvores nativas para plantio em área de preservação ambiental da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.
- b) Plantio e tratos culturais iniciais de implantação de mudas em área de preservação ambiental da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.
- c) Doação de 03 comedouros automáticos ao Centro de Zoonoses de Pilar do Sul.
- d) Orientação Nutricional especializada por 02 anos aos animais do Centro de Zoonoses de Pilar do Sul.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature at the top right, a signature with a circled 'R' in the middle, and several smaller initials and a small number '2' at the bottom right.

4. DECLARAÇÃO

Eu, Henderson Verdugo Pascoal, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Pilar do Sul, 08 / 06 / 2018



Assinatura





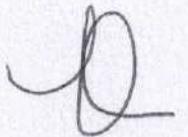

3

PROJETO SÓCIOAMBIENTAL BIO INSUMOS

Henderson Verdugo Pascoal

Pilar do Sul/ SP

Maio, 2018



3. DESCRIÇÃO

Os negócios da empresa serão conduzidos buscando maneiras que a torna parceira e co-responsável pelo desenvolvimento social com capacidade de ouvir os interesses das diferentes partes (acionistas, funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio-ambiente) e conseguir incorporá-los no planejamento de suas atividades, buscando atender às demandas de todos.

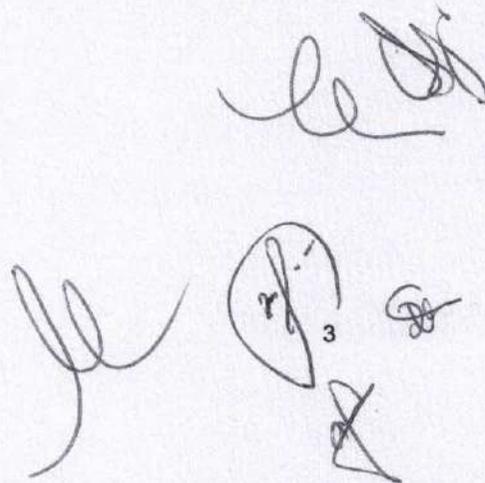
A atuação baseada em princípios éticos elevados e a busca de qualidade nas relações serão para assegurar a sustentabilidade em longo prazo dos negócios da empresa, por estarem sincronizadas com as novas dinâmicas que afetam a sociedade e o mundo empresarial.

4. PREMISSAS

A responsabilidade socioambiental deve ir além da obrigação de respeitar as leis, pagar impostos e observar as condições adequadas de segurança e saúde para os trabalhadores e fará isso por acreditar que assim será uma empresa melhor e estará contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa.

5. RESULTADOS ESPERADOS

O projeto de Responsabilidade Socioambiental está idealizado mediante ações com foco no desenvolvimento econômico sustentável, buscando mostrar uma visão abrangente de ações e medidas que tragam benefícios para a empresa, seus funcionários e comunidades relacionadas, agregando uma visão sistemática dos inter-relacionamentos e apoio mútuo entre todos seus integrantes (empresa, governo, comunidade).



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, a circular stamp with the number 3, and other smaller marks.

6. AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

A política de responsabilidade social da empresa Bio Insumos abrange inicialmente os seguintes itens:

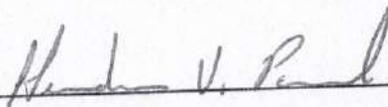
- a) Doação de e implantação de mudas de arvores nativas para plantio em área de preservação ambiental da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
- b) O empreendimento não causará impactos ambientais e seguirá todas as normas de gestão ambiental
- c) Geração de emprego e renda para o município.
- d) Participação ativa nos interesses da comunidade.
- e) Produção sustentável sem desperdícios de recursos
- f) Será comprometida com a promoção da ética e o desenvolvimento sustentável.
- g) Terá comprometimento total com o atendimento à legislação vigente.
- h) A empresa terá estrutura para o estabelecimento e revisão dos objetivos e metas da responsabilidade social

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature on the left, a signature with a circled '4' in the middle, and several smaller initials on the right.

7. DECLARAÇÃO

Eu, Henderson Verdugo Pascoal, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Pilar do Sul, 08 / 06 / 2018



Assinatura



5

Projeto Técnico

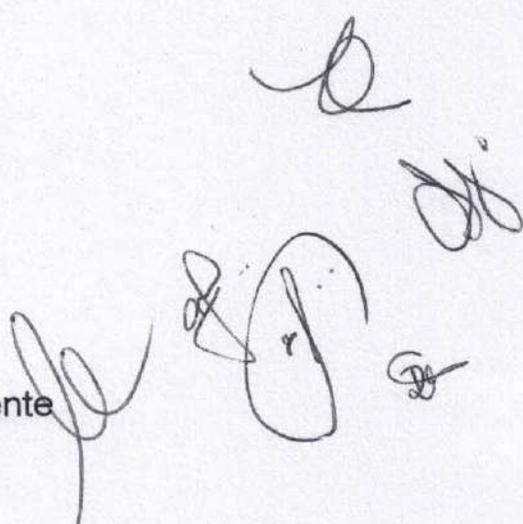
Bio Insumos

Necessidade de mão de obra e geração de novos empregos

Elaborado por: Henderson Verdugo Pascoal

Data criação: 08/11/2017

Tipo Empresa: Empresa Nascente

Several handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature, a circular stamp with initials, and several smaller initials.

1.0 Necessidade de pessoal

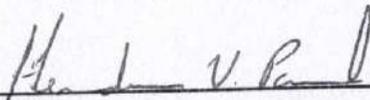
Nº	Cargo/Função	Qualificações necessárias
1	Vendedor	Fazer vendas externas e atendimento a clientes
2	Assistente de produção	Dar suporte para o setor produtivo da empresa
3	Operador máquina	Conhecimentos em operação de equipamentos
4	Assistente administrativo	Gerir atendimento aos clientes e documentação da empresa quanto a produção de produtos para animais
5	Assistente Técnico	Conhecimento para auxiliar serviços técnicos em produção especializada de alimentos para animais
6	Técnico em nutrição animal	Possuir conhecimento em produtos para nutrição de animais e assistência técnica

Total de empregos que o negócio poderá gerar: 06 novos postos de trabalho.

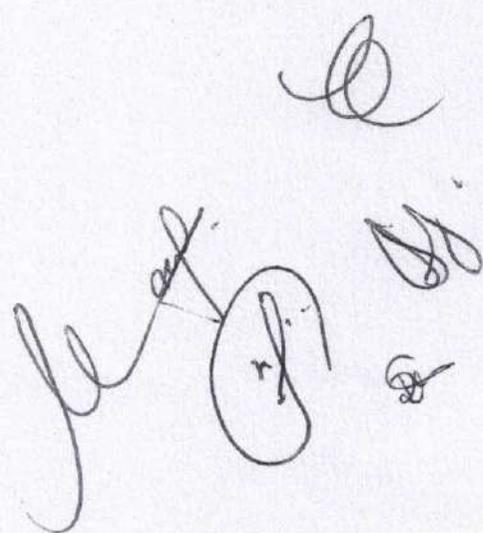


Eu, Henderson Verdugo Pascoal, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Pilar do Sul, 08 / 06 / 2018



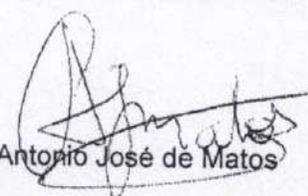
Assinatura



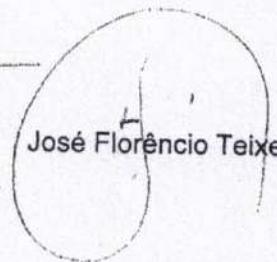
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INDUSTRIAL - CAI

Aos Quatro dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezoito, a partir das oito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, sito a Rua Tenente Almeida nº 265 – Centro – Pilar do Sul / SP, os membros da Comissão Municipal de Avaliação Industrial de Pilar do Sul, nomeados pela Portaria nº 6.061/2017 de 07 de Junho de 2017, sr. Antonio José de Matos, sr. José Florêncio Teixeira, sra. Cláudia Aparecida Almeida Rosa Kurosaki, sra. Mônica Rodrigues Kise, sra. Rosângela Assunção de Meira, para análises e pareceres referentes aos protocolos formalizados por interessados em concessão de terrenos públicos municipais na zona industrial de Pilar do Sul, objetos das Chamadas Públicas nº 03/2018 e nº 04/2018. Para estes processos licitatórios, como menciona no Edital de Chamada Pública, os envelopes contendo Documentação (envelope 1) e Proposta (envelope 2) o prazo para protocolo foi até as 16:00 h do dia 11 de junho de 2018. Foram analisados os P.A.s números 0311/2018; 3758/2018; 3754/2018; 3769/2018; 3762/2018; 3764/2018; 3767/2018; 3770/2018 e 3775/2018. Com referência ao processo licitatório na modalidade de Chamada Pública nº 03/2018, o terreno a ser concedido está localizado na Área Industrial, na Avenida Presbítero Adolfo de Goes, Bairro Campo Grande, Zona Industrial, em Pilar do Sul, com área total de 3.457,19 m², sendo Lote 1 A da Quadra A medindo 1.808,05 m² e Lote 1 B da Quadra A medindo 1.649,14 m². Para este processo, as seguintes empresas, - Coxinhas Premium Ltda; - Viviane Batista Ribeiro 35038066879; - Paulo Ferreira dos Santos & Cia. Ltda ME, protocolaram juntada de documentos, mas os requerentes não preencheram todos os requisitos exigidos no Edital de Chamada Pública nº 03/2018. A empresa Coxinhas Premium Ltda., que tem interesse na área ofertada, para fins de ampliar suas atividades, já que o terreno limita-se com a sede da empresa requerente, não demonstrou clareza com relação a pretensão de construções e instalações com projeto arquitetônico técnico contendo as medidas e metragem de galpão a ser construído, deixando sem abrangência para análise desta Comissão. A empresa Viviane Batista Ribeiro 35038066879 apresentou projeto sócio-econômico de responsabilidade e sustentabilidade social, mas não demonstrou clareza nas informações, deixando sem abrangência para análise desta Comissão, pois elencou apenas "tópicos" e não descreveu suas intenções de desenvolvimento desses "tópicos". A empresa Paulo Ferreira dos Santos & Cia. Ltda ME não apresentou todas as documentações especificadas no Edital. Com relação ao processo licitatório de Chamada Pública nº 03/2018, os membros desta Comissão de Avaliação Industrial entenderam não haver possibilidade de autorização para a concessão pretendida pelos requerentes. Considerou-se também o tamanho do terreno a ser disponibilizado para a concessão de instalação de empresa, e num consenso unânime, os membros decidiram solicitar ao setor de Obras – Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Urbanismo, para que uma nova mediação seja feita e que seja possível estes lotes 1A da Quadra A e 1B da Quadra A localizados na Avenida Presbítero Adolfo de Goes, Bairro Campo Grande, com área total de 3.457,19 metros quadrados, serem transformados através de novas medições, em três lotes, entendendo que são apropriados para auxiliar no atendimento da demanda existente. O Edital referindo-se a Chamada Pública nº 03/2018 e nº 04/2018, menciona que a proposta apresentada pela empresa pretendente, deve ter clareza e apresentar dados suficientes e claros à sua perfeita caracterização, especificação do objeto e finalidade a que se destina, acompanhado do projeto técnico de construção e instalação da empresa. A Comissão de Avaliação Industrial após examinar os documentos de habilitação, poderá inabilitar a(s) empresa(s) que não apresentar(em) o(s) documento(s) solicitado(s). Menciona também com relação a classificação pois será considerada a empresa habilitada que

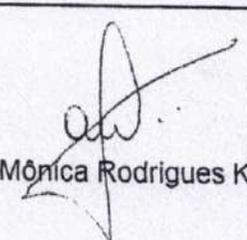
apresentar maior vantagem para o Município em termos de empregabilidade e responsabilidade com o meio ambiente. Também foi analisado o P.A. nº 2270/2018 referente ao processo licitatório na modalidade de Chamada Pública nº 04/2018 para concessão de uso de terreno público da zona industrial, sendo o terreno localizado na Avenida Antonio Lacerda nº 955, Bairro Campo Grande, em Pilar do Sul, com área total de 1.018,00 m2. As empresas que protocolaram intenção de requerer a concessão especificada acima, foram: - Forte Sul Ltda; - Valquiria Teixeira Rodrigues Tognocchi ME; - Henderson Verdugo Pascoal 31785845870; - Paulo Ferreira dos Santos & Cia. Ltda ME; - Douglas Aparecido da Silva 32126137832. A Comissão de Avaliação Industrial tendo avaliado todos os protocolos referentes a Chamada Pública nº 04/2018, entende que a empresa Henderson Verdugo Pascoal 31785845870, atendeu todos os requisitos especificados no Edital de Chamada Pública nº 04/2018 e apresentou todos os documentos e propostas em tempo hábil. A empresa declarou estar ciente de que não poderá transferir no todo ou parcialmente, os direitos decorrentes desta concessão, para outra atividade não especificada no Edital de Chamada Pública nº 04/2018. Como sugestão de contrapartida, esta Comissão opina pela disponibilidade por parte da empresa em investimentos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o Centro de Zoonoses de Pilar do Sul e contratação via PAT de no mínimo 10 pessoas até 06 (seis) meses do início de suas atividades. A empresa apresentou a sugestão de plantio de árvores. Esta Comissão entende que a arborização é muito necessária e acata essa proposta, desde que tenha acompanhamento e prévia instrução da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Esta Comissão de Avaliação Industrial opina, dentro de suas prerrogativas, pelo DEFERIMENTO da concessão de terreno público para a empresa Henderson Verdugo Pascoal 31785845870 por preencher todos os requisitos elencados em Lei e Edital. Nada mais havendo a tratar, o sr. Antonio José de Matos, Presidente da CAI encerrou a presente reunião, lavrada em ata, a qual, estando em conformidade, segue assinada por todos os presentes, a qual deverá ser encaminhada ao Setor de Licitações para os trâmites legais. Pilar do Sul, 04 de Julho de 2018.



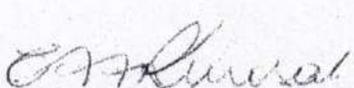
Antonio José de Matos



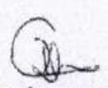
José Florêncio Teixeira



Mônica Rodrigues Kise



Cláudia Aparecida Almeida Rosa Kurosaki



Rosângela Assunção de Meira

**ESCLARECIMENTOS SOBRE GERAÇÃO DE EMPREGOS E
CONTRAPARTIDA BIO INSUMOS**

Henderson Verdugo Pascoal

Pilar do Sul/ SP

06 de Setembro, 2018

1. AGRADECIMENTOS

A empresa agradece a comissão de avaliação industrial do município de Pilar do Sul pela confiança em nosso projeto e salienta que os negócios da empresa serão conduzidos buscando maneiras que a torna parceira das ações em benefício da comunidade.

2. CONTRAPARTIDA

A comissão fez sugestão que a empresa faça investimentos no valor de R\$ 15000,00 (Quinze mil reais), no centro de zoonoses municipal, porem a empresa Bio Insumos já tinha proposto a doação de comedouros automáticos para o centro de zoonoses e investimentos na área de preservação ambiental do município através do plantio de mudas nativas em área de preservação ambiental do município visando a conservação do meio ambiente e o bem-estar da comunidade. Os investimentos propostos pela empresa estão dentro de um projeto e de um plano de negocio e são próximos ou até superiores aos valores sugeridos pela comissão. Os investimentos na área ambiental também são importantes para nossa empresa e se fazem necessários para certificações ambientais para o funcionamento da empresa como ISO entre outras certificações.

3. GERAÇÃO DE EMPREGOS

A comissão sugeriu a criação de 10 empregos em 6 meses porem a nossa empresa é uma empresa nascente e irá gerar 6 novos postos de trabalho gradualmente conforme seu crescimento e evolução. A empresa poderá gerar novos empregos em um segundo momento de acordo com o a ampliação da unidade produtiva da empresa.

4. ITENS DESCRITOS

- a) Doação de mudas de arvores nativas para plantio em área de preservação ambiental da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.
- b) Plantio e tratos culturais iniciais de implantação de mudas em área de preservação ambiental da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.
- c) Doação de comedouros automáticos ao Centro de Zoonoses de Pilar do Sul.
- d) Geração de empregos gradualmente conforme o crescimento da empresa

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

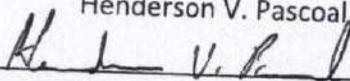
Esclarecemos que nossa empresa tem consciência de que precisa ter uma participação maciça no ambiente social e ambiental porque é parte integrante dele e, portanto, depende de seu correto funcionamento.

6. DECLARAÇÃO

Eu, Henderson Verdugo Pascoal, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Pilar do Sul, 06 / 09 / 2018

Henderson V. Pascoal



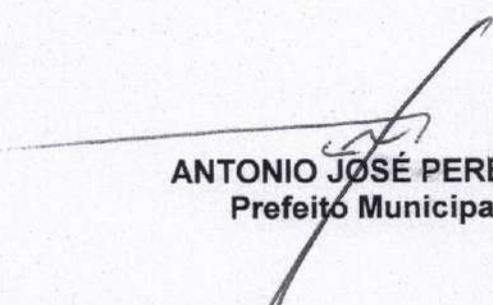


HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal Licitações e adjudico a favor da empresa abaixo, o objeto da **CHAMADA PUBLICA 04/2018**, destinado a concessão de um lote de terra localizado na área industrial de Pilar do Sul, para fins de instalação. O lote a ser concedido está localizado na Área Industrial do Município, sendo o Lote R1-B, com área de 1.018,00 m², situado no Condomínio de Pequenas Empresas, localizado na Avenida Antônio Lacerda, nº 955, bairro Campo Grande;

➤ **HENDERSON VERDUGO PASCOAL 31785845870**, inscrito no CNPJ nº 30.462.834/0001-80.

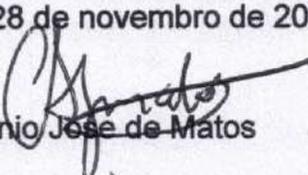
Pilar do Sul - SP, 11 de setembro de 2018.

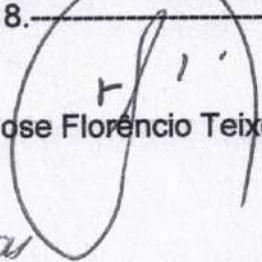

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO INDUSTRIAL – CAI
PILAR DO SUL – SP

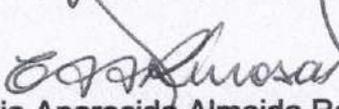
ATA DE REUNIAO DA COMISSAO DE AVALIAÇÃO INDUSTRIAL – CAI

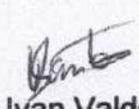
Aos dias vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, a partir das nove horas, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP, os membros da Comissão Municipal de Avaliação industrial de Pilar do Sul, nomeados pela Portaria de nº 6.342/2018 de 29 de outubro de 2018, Sr. Antônio Jose de Matos, Sr. Ivan Valdomiro dos Santos, Sr. José Florêncio Teixeira, Sra. Claudia Aparecida Almeida Rosa Kurosaki, Sra. Monica Rodrigues Kise, para analises e pareceres referentes aos protocolos formalizados por interessados em concessão de terreno públicos municipais na zona industrial de Pilar do Sul, objetos das Chamadas Publicas nº 04/2018. Para estes processos licitatórios, como menciona no Edital de Chamada Publica, os envelopes contendo Documentação e Propostas. Foram analisados e conforme a solicitação da empresa Bio Insumos Henderson Verdugo Pascoal, inscrita no CNPJ Nº 30.462.834/0001-80 de rever a proposta de contra partida e geração de empregos da referida empresa, tendo em vista que a mesma não concordou com o parecer da ata emitida pela Comissão de Avaliação Industrial em 04 de julho de 2018, alegando que cumprirá somente que foi declarada na chamada publica Nº 04/2018, por motivo de condições financeiras e investimentos da empresa. A comissão de avaliação industrial analisando o conteúdo documental e devido argumentos da empresa opinamos pelo deferimento inicial respeitando a contrapartida e geração de empregos conforme documentação declarada pela empresa na chamada publica. Com referência ao processo licitatório na modalidade de Chamada Publica nº 04/2018, o terreno público a ser concedido está localizado na Área Industrial, na Avenida Antonio Lacerda Nº 955, lote: R1-B com terreno de 1.018.00 metros quadrados conforme memorial descritivo Municipal. Esta comissão de Avaliação Industrial opina dentro de suas prerrogativas pelo DEFERIMENTO da concessão de terreno publico para a empresa BIO INSUMOS Henderson Verdugo Pascoal, por 10 anos podendo ser prorrogado por mais 10 anos, conforme Lei Municipal Nº 1.108/92 e por preencher todos os requisitos elencados em lei e edital. Que se cumpra as seis (06) vagas de empregos, aumentando a longo prazo até dez empregos diretos e que a contrapartida de doações sejam cumpridas rigorosamente em pró ao município, requerida através da secretaria Jurídica Municipal de Pilar do Sul e acompanhada pela secretaria de agricultura e meio ambiente, por tratar de plantio de arvores nativas e que se apresente com documentos legais os recibos de pagamento das doações firmadas e declaradas na chamada publica Nº 04/2018. A comissão Nada mais havendo a tratar, o Sr. Antonio Jose de Matos, Presidente da CAI encerrou a presente reunião, lavrada em ata, a qual, estando em conformidade, segue assinada por todos os presentes, a qual deverá ser encaminhada ao setor de licitações para os trâmites legais. Pilar do sul, 28 de novembro de 2018.


Antonio Jose de Matos


Jose Florêncio Teixeira


Monica Rodrigues Kise


Claudia Aparecida Almeida Rosa Kurosaki


Ivan Valdomiro dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 12/2019 De 19 de fevereiro de 2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO OUTORGAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL PÚBLICO, LOCALIZADO NA ZONA INDUSTRIAL, AVENIDA ANTONIO LACERDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Mensagem justificativa nº 07/2019

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal para estudos e deliberação o Projeto acima epigrafado.

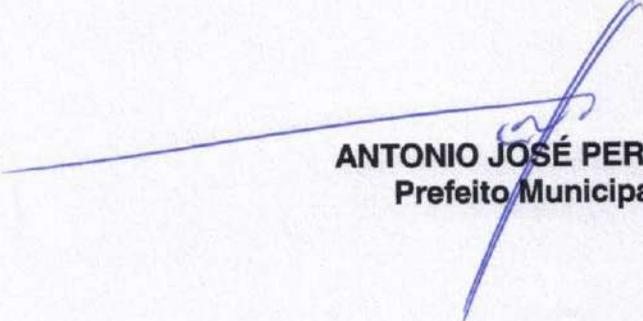
Trata-se de projeto de lei que visa outorgar a concessão de direito real de uso para ocupação do imóvel público localizado a Avenida Antônio Lacerda na Zona Industrial, bairro Campo Grande, Lote R1-B, neste município de Pilar do Sul – SP.

A empresa foi selecionada por meio de chamada pública nº 04/2018, através de ata de reunião da Comissão de Avaliação Industrial – CAI do dia 28 de novembro de 2018, homologada em 11 de setembro de 2018.

Cientes da aprovação, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pilar do Sul, 12 de fevereiro de 2019.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0088-2019
Projeto de Lei 0012-2019
21/02/2019 11:34:58

PROTOCOLO